



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO no Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela, sem faculdade de subdelegação, a competência para presidir ao Conselho Municipal de Educação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 21/2029, de 30 de janeiro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Évora.

Évora, Paços do Concelho, aos 17 dias do mês de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá